

Ao(à)
nome da instituição ou do(a) profissional liberal

Considerando a necessidade de realização do Estágio Curricular Obrigatório, apresentamos o(a) aluno(a) **nome completo do(a) aluno(a)**, portador(a) do RG nº **00.000.000-0**, matriculado(a) no **Curso Teológico-Pastoral** da Faculdade de Teologia da Igreja Metodista.

O estágio deve ser realizado em unidades concedentes que tenham condições objetivas de proporcionar experiência prática ao(à) aluno(a). Sendo este(a) instituição/profissional notoriamente reconhecido(a) em seu campo de atuação, atendendo ao que dispõe a Lei Federal do Estágio (11.788/08), esperamos que seja concedida ao(à) aluno(a) a oportunidade para que cumpra suas atividades de estágio obrigatório.

Salientamos que:

- (a) De acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.788/08, a realização do estágio curricular por parte do(a) estudante, não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a unidade concedente do estágio.
- (b) De acordo com o artigo 9º da Lei nº 11.788/08, as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio.

Atenciosamente,



Profa. Suely Xavier dos Santos
Coordenadora do Curso de Teologia (CTP)
Faculdade de Teologia da Igreja Metodista



Profa. Elizangela A. Soares
Coordenadora de Estágio Supervisionado
Faculdade de Teologia
Universidade Metodista de São Paulo

São Bernardo do Campo, quinta-feira, 28 de maio de 2020.